



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

EMENDA Nº 4 PROJETO DE LEI Nº 14/2015 (ADITIVA)

> A TOWNSTO BE JUSTIC. LEGISTAL AND IS REDAÇAL Bmi 15.09.15

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 14/2015 o seguinte artigo - a ser numerado na redação final

"Art. Fica reservado o direito ao incentivo as Notas Fiscais de prestação de serviço emitidas em papel A4 ou em papel bobina."

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

L'ENIR DE ASSIS **VEREADORA**

Considerada lamin.

ao Sulishitetrios nº 4,

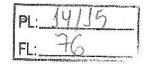
ar pedido da autora,

Venerdora henri de assis. Caprovado o enos a

Em 15.10.2015

Comissas de Finanças,

em 15.09.2015 Considerada também





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

EMENDA Nº 4 AO
PROJETO DE LEI Nº 14/2015
(ADITIVA)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda justifica-se pela importância de ampliar o acesso ao incentivo, uma vez que nem todos os prestadores de serviço, utilizam as notas fiscais eletrônicas em papel A4, muitos se utilizam de papel bobina.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

ENIR DE ASSIS VEREADORA